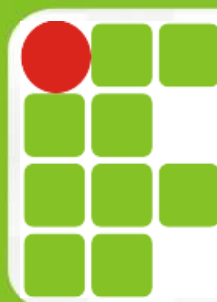




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro n°. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AMAZONAS**

RAINT 2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro n°. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

SUMÁRIO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA REALIZADAS NO IFAM

1. Introdução.....	04
2. Observância dos termos da Instrução Normativa CGU n°. 01, de 03 de janeiro de 2007	04
3. Descrição das ações de Auditoria Interna realizadas pelo IFAM	04
3.1. Relatórios Técnicos de Auditoria	05
3.2. Solicitações de Auditoria – S.A’s pela CGU	07
3.3. Transparência Pública	10
3.4. Cronograma Executado	11
3.5. Recursos Humanos	11
3.6. Recursos Materiais Empregados	12
4. Acompanhamento das Recomendações da CGU implementadas pelo IFAM.....	12
4.1. Controladoria Geral da União – Relatório do Plano de Providências Permanente	12
4.2. Recomendações Formuladas pela Unidade de Auditoria Interna do IFAM.....	14
4.3. As decisões e recomendações do conselho fiscal, conselho de administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade	16
4.4. As ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade	16
4.5. As obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada, em especial quanto ao disposto no art. 25 da lei complementar n°. 108, de 29 de maio de 2001, e no § 2º do art. 41 da lei complementar n° 109, de 29 de maio de 2001.....	16
5. Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados	17
5.1. Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias	17
5.2. Avaliação dos Indicadores de Desempenho utilizados pela Instituição, quanto a sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade	18
5.3. Avaliação dos Controles Internos Administrativos da Entidade	19
5.4. Regularidade dos Processos Licitatórios	19
5.5. Verificação da Consistência da Folha de Pagamento de Pessoal	19
6. Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a AUDIN/IFAM	20
7. Desenvolvimento institucional e capacitação do Corpo de Auditores do IFAM	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro nº. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

ANEXO AO RAINT 22

- Lista dos Contratos firmados em 2012;
- Lista dos Convênios firmados em 2012;
- Lista das Licitações realizadas em 2012;
- Lista das Dispensas de Licitação ocorridas em 2012.



1. Introdução

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM é um órgão de Controle Interno vinculado ao Conselho Superior do IFAM, por força do Decreto nº. 3.591/2000, cuja responsabilidade é fortalecer e assessorar a gestão, racionalizar as ações da Administração e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU, respeitada a legislação pertinente, bem como realizar auditoria, acompanhar as execuções orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, emitir Pareceres Técnicos, elaborar relatórios, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Neste ínterim, por meio do presente RAIN-T - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, esta AUDIN-IFAM vem apresentar as atividades que foram possíveis ser realizadas no decorrer do ano de 2012, conforme o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

2. Observância dos termos da Instrução Normativa CGU nº. 01, de 03 de janeiro de 2007.

Todas as ações relacionadas às atividades de auditoria empreendidas pelo grupo tiveram como norte as determinações contidas no Decreto 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº. 4.304/2002 juntamente com as normas advindas das Instruções Normativas CGU nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 e nº. 01, de 03 de janeiro de 2007.

3. Descrição das ações de Auditoria Interna realizadas pelo IFAM.

Dentre as ações realizadas pela AUDIN/IFAM, destacamos as seguintes:

- Elaboramos relatórios e registros de constatações que foram enviados aos setores competentes, bem como à Reitoria para encaminhá-los aos respectivos Campi auditados;
- Elaboramos o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2013;
- Realizamos diversos acompanhamentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos pelos analistas/técnicos da CGU, com encaminhamento de resposta às Solicitações de Auditoria – SA's;
- Participamos quando convocados pela Administração de uma série de reuniões em nível estratégico junto à Reitoria, e em nível tático assessorando as demais Diretorias.

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no decorrer do ano de 2012, tendo como base os registros em seus papéis de trabalho, desenvolveu no afã de cumprir sua missão institucional em complemento às atividades que mencionamos acima que estavam previstas no PAINT/2012, os relatórios a seguir descritos:



3.1. RELATÓRIOS TÉCNICOS DE AUDITORIA

➤ **RELATÓRIO DE AUDITORIA n.º. 001/2012/AUDIN-IFAM**

Teve como escopo primordial aferir a observância dos procedimentos administrativos e a legalidade do PROCESSO N.º 23042.000182/2012-70, concernente ao CONTRATO N.º 018/2010, PREGÃO N.º 01/2010, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS MANAUS CENTRO e a EMPRESA TH EVENTOS, PASSAGENS E TURISMO LTDA., relativo às faturas de 2011 relacionadas a seguir:

FATURA 343-2011: R\$ 3.861,00 / FATURA 344-2011: R\$ 5.945,94 / FATURA 345-2011: R\$ 527,18 / FATURA 416-2011: R\$ 28.710,00 / FATURA 476-2011: R\$ 2.178,00 / FATURA 477-2011: R\$ 504,90 / FATURA 478-2011: R\$ 1.663,20 / FATURA 479-2011: R\$ 6.400,35 / FATURA 566-2011: R\$ 1.158,30 / FATURA 567-2011: R\$ 386,10 / FATURA 568-2011: R\$ 2.524,50 / FATURA 569-2011: R\$ 2.361,15 / FATURA 587-2011: R\$ 12.162,15 / FATURA 713-2011: R\$ 2.178,00.

Trata-se de AUDITORIA DE CONFORMIDADE em decorrência de supostos indícios de irregularidade na prestação dos serviços oferecidos pela Empresa TH EVENTOS, PASSAGENS E TURISMO LTDA., com relação aos preços praticados, bem como o modo de quantificação dos mesmos em função do atendimento aos vários “campi” do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.

A metodologia aplicada na fiscalização fundamentou-se em técnicas de auditoria, entre as quais se deu em análise documental em todo o processo, comparação de dados, cálculos e pesquisas em sistemas informatizados resultando numa **ECONOMIA TOTAL PARA O ERÁRIO DE: R\$ 30.142,73 (Trinta mil, cento e quarenta e dois Reais e setenta e três centavos).**

➤ **RELATÓRIO DE AUDITORIA n.º. 002/2012/AUDIN-IFAM,**

Teve origem por meio do Despacho S/Nº subscrito pelo Senhor Pró-Reitor de Administração do IFAM, em 20 de julho de 2012, o qual encaminha o **PROCESSO N.º 23042.000760/2012-78**, para a nossa análise documental e a respectiva produção de Parecer Técnico acerca dos termos contidos em seu bojo processual.

Da análise concreta do caso, verificou-se a necessidade da realização de uma Auditoria de Conformidade, no lugar de um Parecer Técnico Orientativo, sendo assim, foi executada uma Auditoria tendo como objeto a regularidade do processo de pagamento referente à Nota Fiscal n.º 103/2012 – serviços gráficos realizados pela empresa M & T



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro nº. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

Comercio e Serviços Gráficos LTDA ME, sendo assim gerado o Relatório de Auditoria nº 002/2012 AUDIN/IFAM.

Posteriormente a finalização do Relatório Técnico fato que ocorreu em 16/10/2012, esta Unidade Federal de Controle Interno fez o encaminhamento formal do relatório ao Magnífico Reitor do IFAM visando dar conhecimento ao gestor. Até a presente data por não terem sido atendidas as recomendações provenientes da AUDIN/IFAM a Pró-Reitoria de Administração não realizou o pagamento proporcional referente aos serviços prestados pela empresa.

O processo de pagamento Auditado, com o valor de **R\$ 171.302,00** (Cento e setenta e um mil trezentos e dois reais), foi suspenso até atendimento das Recomendações exaradas, ou justificativa fundamentada pela Gestão para o não atendimento. De modo que, posteriormente ao atendimento das recomendações exaradas pela AUDIN/IFAM à Administração por meio do Relatório nº. 002/2012, é que se poderá aferir o montante a ser efetuado como pagamento pelos serviços executados e devidos à empresa M & T Comercio e Serviços Gráficos LTDA ME.

Concluindo que, como não foi pago o montante à Empresa Prestadora dos serviços gráficos, considera-se que os prejuízos foram parcialmente evitados, restando apenas aguardar a decisão da gestão superior do IFAM para ser constatado ou não economia ao erário.

3.2. SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA – SA´s PELA CGU:

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA	RESPOSTAS
S.A N.º 201203345	
001 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
002 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
003 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
004 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
005 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
006 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
007 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
008 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro n.º 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

009 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
010 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
011 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
012 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
013 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
014 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
015 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
016 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
017 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
018 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
019 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
020 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
021 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
022 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
023 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
024 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
025 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
026 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
027 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
028 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro n°. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

029 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.
031 de 27.03.2012	Ofício n.º 012/2012-AUDIN/IFAM, de 04.04.2012.

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA	RESPOSTAS
SA N.º. 201208126	
001 de 23.07.2012	Ofício n.º 33-AUDIN/IFAM/2012, de 26.07.2012.
002 de 20.08.2012	Ofício n.º 40-AUDIN/IFAM/2012, de 29.08.2012.
003 de 20.08.2012	Ofício n.º 40-AUDIN/IFAM/2012, de 29.08.2012.

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA	RESPOSTAS
SA N.º. 201207573	
001 de 11.12.2012	Ofício n.º 63-AUDIN/IFAM/2012, de 14.12.2012.

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA	RESPOSTAS
SA N.º. 201208127	
001 de 27.08.2012	Ofício n.º 37-AUDIN/IFAM/2012, de 03.08.2012.
002 de 27.08.2012	Ofício n.º 37-AUDIN/IFAM/2012, de 03.08.2012.
003 de 27.08.2012	Ofício n.º 37-AUDIN/IFAM/2012, de 03.08.2012.
004 de 30.08.2012	Ofício n.º 42-AUDIN/IFAM/2012, de 04.09.2012.
005 de 03.09.2012	Ofício n.º 43-AUDIN/IFAM/2012, de 11.09.2012.
006 de 03.10.2012	Ofício n.º 47-AUDIN/IFAM/2012, de 08.09.2012.
007 de 05.11.2012	Ofício n.º 57-AUDIN/IFAM/2012, de 08.11.2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro nº. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA	RESPOSTAS
SA Nº. 201211198	
001 de 13.11.2012	Ofício n.º 59-AUDIN/IFAM/2012, de 19.12.2012.
002 de 22.11.2012	Ofício n.º 60-AUDIN/IFAM/2012, de 22.12.2012.

3.3. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

De acordo com o **Ofício n.º. 31816/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR, de 25.10.2012**, que tem o fito de dar cumprimento ao estabelecido no caput do Art. 20-B, do **Decreto n.º. 3.591/2000** e na **Portaria CGU n.º. 262, de 30 de agosto de 2005**, em que solicita a disponibilização de *link* para o Relatório e Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente de Controle Interno, e, também, em atendimento à determinação contida na **Ordem de Serviço n.º. 201203345**, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º. 1, de 06.04.2001, este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, apresenta e disponibiliza em meio eletrônico no ano de 2012, os resultados sobre o processo anual de contas concernentes ao exercício de 2011.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Gestão
EXERCÍCIO : 2011
PROCESSO : 23042.000379/2012-17
UNIDADE AUDITADA : IF do Amazonas
CÓDIGO DA UG : 158142
CIDADE : Manaus/AM
RELATÓRIO N.º. : 201203345
UCI EXECUTORA : 170212

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N.º. : 201203345
UNIDADE AUDITADA : IF do Amazonas
CÓDIGO : 158142
EXERCÍCIO : 2011
PROCESSO N.º. : 23042.000379/2012-17
CIDADE : Manaus/AM

PARECER DO DIRIGENTE

RELATÓRIO N.º. : 201203345
EXERCÍCIO : 2011
PROCESSO : 23042.000379/2012-17
UNIDADE AUDITADA : IF do Amazonas
CÓDIGO : 158142
CIDADE : Manaus/AM



3.4. CRONOGRAMA EXECUTADO

ESPECIFICAÇÕES	2012			
	TRIMESTRAIS			
	1º	2º	3º	4º
Emissão de Parecer sobre Prestação de Contas 2011	X			
Acompanhamento e Controle através de relatórios	X	X	X	X
Solicitações de Auditoria - SA	X	X	X	X
Elaboração de relatórios	X	X	X	X
Assessoramento em nível estratégico e tático	X	X	X	X
Capacitação do corpo de auditores		X	X	
Elaboração do PAINT 2013			X	
Elaboração do RAIN 2012	X			X

3.5. RECURSOS HUMANOS

Esta AUDIN-IFAM possui um corpo de 04 (Quatro) Auditores Federais de carreira e 01 (um) servidor Assistente em Administração. Conforme quadro descritivo a seguir:

Quadro dos Auditores do IFAM

Lotação	Servidor	Formação	Cargo	Função
Auditoria / Reitoria	Lílian Freire Noronha	Ciências Contábeis	Auditor (a)	Não possui
Auditoria / Reitoria	Luiz Henrique Marques Pinheiro	Ciências Jurídicas	Auditor	Chefe de Auditoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro n°. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

Auditoria / Reitoria	Manoel Alencar de Queiroz	Ciências Econômicas e Mestre em Desenvolvimento Regional	Auditor	Não possui
Auditoria / Reitoria	Samara Santos dos Santos	Ciências Jurídicas e Ciências Econômicas	Auditora	Não possui

Quadro dos Assistentes em Administração da Auditoria do IFAM

Lotação	Servidor	Formação	Cargo	Função
Auditoria / Reitoria	Luiza Vanessa Padilha	Ensino Médio	Assistente em Administração	Não possui

3.6. RECURSOS MATERIAIS EMPREGADOS

Análise documental dos processos, vistorias e inspeções “*in loco*”.

4. ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU IMPLEMENTADAS PELO IFAM

A Unidade de Auditoria Interna do IFAM vem acompanhando as atividades neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no intuito de verificar o atendimento às recomendações da Controladoria Geral da União – CGU, bem como ao pronto atendimento das disposições contidas no Plano de Providência Permanente - PPP orientando também, em vários aspectos, os diversos setores, visando oferecer colaboração para a melhoria dos controles internos.

4.1. CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU / PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE

O Plano de Providências Permanente - PPP, instrumento de acompanhamento de gestão utilizado pela Controladoria Geral da União, foi repassado para última revisão à AUDIN do IFAM através da Nota Técnica n° **2.366/2012/CGU-Regional/AM/CGU/PR de 31 de outubro de 2012**.

Os assuntos tratados no referido documento estavam relacionados com os trabalhos de auditoria de gestão referente aos exercícios de 2009 e 2010, bem como ao Programa Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, e, ainda, aos trabalhos de auditoria de gestão referente ao exercício de 2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro nº. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

Coube à AUDIN IFAM realizar o trabalho de interlocução entre CGU e os órgãos administrativos do IFAM para que todas as pendências fossem sanadas ou justificadas. A administração do IFAM aguarda análise e retorno da CGU.

Segue abaixo, a tabela utilizada pela equipe de auditores internos do IFAM como instrumento de acompanhamento de demandas proferidas pela CGU aos setores competentes para os questionamentos elaborados no PPP.

Item	Constatação	Recomendação	Manifestação do IFAM/CGU
<u>2.1.1.1</u>	003	001	CGL
<u>2.1.1.2</u>	004	001	CGL
<u>2.2.1.1</u>	030	001	CGL
<u>2.2.1.2</u>	007	001	PROAD
		003	PROAD
		005	Gabinete da Reitoria
<u>2.2.1.3</u>	031	001	PROAD/DGP
<u>2.2.1.4</u>	036	001	PROAD
<u>2.2.1.5</u>	033	001	PRODIN/PROAD
<u>2.2.1.6</u>	037	001	Gabinete da Reitoria
<u>2.2.1.7</u>	018	001	PROAD/Contratos
<u>2.2.1.8</u>	028	002	PROAD
<u>2.2.1.9</u>	035	001	PROAD
<u>2.2.1.10</u>	022	001	PROAD
<u>2.2.1.11</u>	006	001	PROAD
<u>2.2.1.12</u>	053	001	PROAD
<u>2.2.1.13</u>	008	001	PROAD/DGP
<u>2.2.1.14</u>	034	001	PROAD/DGP
		002	PROAD/Gabinete da Reitoria
<u>2.2.1.15</u>	010	001	PRODIN/DGTI
<u>2.2.1.16</u>	028	001	PROAD
<u>2.2.1.17</u>	035	001	PROAD/Compras
<u>2.2.1.18</u>	018	001	PROAD/Contratos
<u>2.2.1.19</u>	029	001	PRODIN/Gabinete da Reitoria
<u>2.2.1.20</u>	019	001	PROAD/Contratos
<u>2.2.1.21</u>	022	001	PROAD
<u>2.2.1.22</u>	004	001	PROAD/DGP
<u>2.2.1.23</u>	021	001	CMZL
<u>2.2.1.24</u>	034	001	PROAD
		002	PROAD
		003	PROAD
		004	PROAD
		005	PROAD
<u>2.2.1.25</u>	036	001	PROAD
		002	PROAD
<u>2.2.1.26</u>	041	001	PROAD/Gabinete da Reitoria
<u>2.2.1.27</u>	012	001	PROAD
<u>2.2.1.28</u>	036	001	PROAD/DGP



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro nº. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

<u>2.2.1.29</u>	038	001	PROAD/DGP
<u>2.2.1.30</u>	054	001	PROAD
<u>2.2.1.31</u>	025	001	PROAD
<u>2.2.1.32</u>	044	001	PROAD/Gabinete da Reitoria
<u>2.2.1.33</u>	052	001	PROAD
<u>2.2.1.34</u>	034	001	PROAD
<u>2.2.1.35</u>	043	001	PROAD
<u>2.2.1.36</u>	047	001	PROAD
<u>2.2.1.37</u>	051	001	CMZL
<u>2.2.1.38</u>	045	001	PROAD
<u>2.2.1.39</u>	010	001	PROAD
<u>2.2.1.40</u>	042	001	PROAD
<u>2.2.1.41</u>	046	001	PROAD
<u>2.2.1.42</u>	053	001	PRODIN/DGTI
<u>2.2.1.43</u>	055	001	PROAD/COMPRAS/DGTI
<u>2.2.1.44</u>	049	001	PROAD/DGP

4.2. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFAM

As recomendações formuladas por esta AUDIN-IFAM estão consubstanciadas nos Relatórios Técnicos de Auditoria, nos Pareceres, nos Despachos e assessoramentos realizados junto a Reitoria do IFAM e demais órgão setoriais.

Pareceres expedidos no ano de 2012:

Pareceres	Assunto	Interessados	Data
Nº01	Análise Processual	Juliana M. V. Martinez de Lucena	14/03/2012
Nº02	Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão 2011. (Encaminha)	Tribunal de Contas da União/ Controladoria Geral da União/ Conselho Superior do IFAM.	20/03/2012
Nº03	Parecer da Auditoria Interna sobre a Devolução de Peça/ Veículo do Campus Lábrea.	DG- Lábrea	03/02/11
Nº04	Análise Processual	Coordenadora da Comissão Geral de Licitação do IFAM.	28/05/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro nº. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

Nº05	Análise Processual/ Recomendação. (faz)	Diretores- Gerais Campus CMZL X CMDI.	03/07/2012
Nº06	Orientações Técnica (presta).	Diretoria de Gestão de Pessoa do IFAM/ GLEYDSON DE SOUZA GOMES.	23/06/2012 (PENDENTE)
Nº07	Análise Processual/ Recomendação. (faz)	Comissão Específica de Processos Seletivos- CEPS.	18/07/2012
Nº08	Reajuste de preços do Contrato 017/2009 (análise)	Concreta Engenharia e Construções LTDA	24/07/2012
Nº09	Orientações (presta).	Construtora Roberto Passarini LTDA.	14/11/2012
Nº10	Orientações (presta).	ITA Engenharia e Empreendimentos LTDA.	16/11/2012
Nº11	Alienação de Imóvel Público Federal (Orientações presta).	Governo do Estado do Amazonas/ Polícia Militar do Amazonas.	11/12/2012

Despachos expedidos no ano de 2012:

Despachos	Assunto	Interessados	Data
Nº01	Orientação.	Pró- Reitoria de Administração do IFAM, quanto ao Andamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2011.	03/02/2012
Nº02	Orientação.	Pró- Reitoria de Administração, junto com o Coordenador de Projetos, Convênios e contratos do IFAM.	06/02/2012
Nº03	Orientação.	Pró- Reitoria de Administração do IFAM.	12/04/2012
Nº04	Orientação.	IFAM/ Projeto Big Band.	22/05/2012
Nº05	Orientação.	Ref: Processo N.º 23042.000458/ 2012-10/ PRODIN/ IFAM.	02/05/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro n°. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

Nº06	Implementação do Plano de Providências	Jânio Lúcio Paes Alves- Diretor de Administração e Finanças.	02/05/2012
Nº07	Solicitação de Auditoria Nº 201203345/031	Pró- Reitoria de Administração do IFAM, sobre o Processo N.º 23042.000.597/2011-62	10/05/2012
Nº08	Regulamentação do SIC/IFAM.	Minuta de Portaria Regulamentadora	18/07/2012
Nº09	Orientações.	Direção Geral do Campus Parintins	13/08/2011

4.3. AS DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE.

As recomendações feitas, tanto pelo Conselho Superior desta Instituição, bem como por outros órgãos de fiscalização foram devidamente acatadas, na medida em que visava ao interesse público.

4.4. AS AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE.

Foram abertos Processos Administrativos Disciplinares. Encontra-se em andamento.

4.5. AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, EM ESPECIAL QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 108, DE 29 DE MAIO DE 2001, E NO § 2º DO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 29 DE MAIO DE 2001.

Este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia não oferece aos seus servidores Plano de Previdência Privada.



5. Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados.

5.1. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1.1.1 - CONTROLES DA GESTÃO

- Ação direta em verificar o cumprimento das recomendações, diligências e determinações exaradas pela Controladoria Regional/AM pelo Tribunal de Contas da União e por entidades fiscalizadoras do exercício profissional;
- Examinar e emitir parecer prévio sobre a formalização do Relatório Final/Prestação de Contas Anual;
- Verificar a execução das rotinas de trabalho de acordo com os Procedimentos Administrativos aprovados pelo Reitor/Dirigentes;
- Recomendar melhorias nos controles internos em face de falhas ou qualquer impropriedade verificada;
- Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2013 - PAINT e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINI do exercício de 2012.

1.1.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- Verificar e acompanhar a execução das receitas e despesas previstas conforme o Programa/Ação sob responsabilidade da Instituição;
- Constatar a formalização de Convênios/Contratos e parcerias com entidades públicas e privadas.

1.1.3 - GESTÃO FINANCEIRA

- Verificar a formalização e avaliar a conformidade dos processos de concessão, aplicação e prestação de contas de contratos de fornecedores de materiais e serviços;
- Constatar a aplicação dos recursos oriundos de Convênios.

1.1.4 - GESTÃO PATRIMONIAL

- Conhecimento do patrimônio existente no IFAM;
- Verificar e analisar o Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro n°. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

- Analisar os procedimentos de controle de movimentação dos bens móveis.

1.1.5 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Examinar documentação sobre licenças, afastamentos e cessões;
- Verificar a formalização dos processos de ajuda de custo;
- Verificar a formalização processual e aplicação de recursos em processos de diárias e passagens;
- Testar a consistência dos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- Verificar o cumprimento da carga horária dos docentes.

1.1.6 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS /SERVIÇOS

- Verificar eventual ocorrência de fracionamento de despesas em aquisição de bens e serviços durante licitação;
- Verificar a formalização nos processos de licitação;
- Monitoramento das ações propostas para acompanhamento das obras contempladas com recursos do REUNI/EXPANSÃO.

1.1.7 - GESTÃO OPERACIONAL

- Aferir o quantitativo de ingressos de alunos nos níveis e modalidades da Educação Profissional;
- Acompanhar o quantitativo de alunos egressos comparados aos integrantes dos níveis e modalidades de Educação Profissional;
- Acompanhamento das obras do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC e do Plano da Educação Profissional e Tecnológica.

5.2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS PELA INSTITUIÇÃO, QUANTO A SUA QUALIDADE, CONFIABILIDADE, REPRESENTATIVIDADE, HOMOGENEIDADE, PRATICIDADE, VALIDADE, INDEPENDÊNCIA, SIMPLICIDADE, COBERTURA, ECONOMICIDADE, ACESSIBILIDADE E ESTABILIDADE.

Os indicadores de desempenho foram calculados em conformidade com as determinações contidas no Acórdão TCU 2267/2005 – Plenário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro nº. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

5.3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA ENTIDADE

Nos procedimentos de análise e avaliação dos Controles Internos administrativos, nas principais áreas de gestão: contábil, financeira, de pessoal, de suprimento de bens e serviços e operacional, percebe-se que, embora esses controles se apresentem eficientes em determinadas unidades, em outras não se encontram devidamente adequados, necessitando apresentar informações mais consistentes que possibilitem uma confrontação de dados para análise, assegurando maior confiabilidade e transparência nos registros.

A atuação da Auditoria tem por finalidade exercer o controle sobre os resultados organizacionais através da verificação e análise dos documentos referentes à execução econômica, financeira e operacional, em obediência aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência. A aferição do desempenho operacional nos diversos seguimentos está relacionada à verificação da existência de controles administrativos nas áreas de gestão da Instituição. É uma atuação pautada no controle preventivo – Auditoria de Conformidade, procurando orientar de modo a evitar falhas involuntárias ou deliberadas no desempenho dos processos organizacionais, bem como uma educação continuada, por parte do Corpo de Auditores desta AUDIN-IFAM, no sentido de manter-se constantemente atualizado no que diz respeito à legislação concernente à Administração Pública visando o repasse do conhecimento adquirido aos demais gestores.

Um efetivo sistema de Controle Interno carece de medidas complementares e/ou corretivas, a fim de adequar e integrar toda a estrutura administrativa, tanto em nível micro – proporcionando sinergia às áreas dentro de cada unidade, como em nível macro – para agregar os “*Campi*” deste Instituto Federal de Educação.

5.4. REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O acompanhamento desta AUDIN-IFAM junto a Comissão Geral de Licitação se pautou, neste ano de 2012, em expedir recomendações e acatar determinações dos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

5.5. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

O acompanhamento desta AUDIN-IFAM junto a Diretoria de Gestão de Pessoas se pautou, neste ano de 2012, em expedir recomendações e acatar determinações dos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, com ênfase no acúmulo ilegal de cargos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro n°. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

6. Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a AUDIN/IFAM.

Cabe destacar que após longos anos em que a AUDIN/IFAM, possuía apenas um servidor desenvolvendo suas atividades no setor mencionado, no ano de 2010, após a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas neste IFAM foram admitidos por meio de concurso público, 03 (três) servidores para ocupar cargo efetivo de AUDITOR, onde em 06 (seis) de janeiro de 2010, houve a entrada em exercício de um auditor, que somente 18 (dezoito) de fevereiro iniciou as suas atividades laborais lotado na AUDIN/IFAM. Concernente aos outros dois auditores, somente em primeiro de junho de 2010, os mesmos entraram em exercício, sendo esta uma ação significativa, por parte da Administração, para a reestruturação e conseqüentemente a otimização dos serviços de auditoria do IFAM. No ano de 2011, um dos servidores ocupante do cargo de Auditor foi redistribuído para O Instituto Federal da Paraíba para acompanhar cônjuge, sendo nomeado novo servidor para ocupar o cargo de Auditor. Por fim no ano de 2012, exatamente em 13 de abril, um 4º auditor entrou em exercício no âmbito deste Instituto para somar nos esforços do Controle Interno.

A reestruturação física da AUDIN/IFAM foi implementada com a aquisição de 04 (Quatro) computadores, 03 (três) notebooks e 01 (uma) estação de trabalho que atende nesse primeiro momento as necessidades laborais do Setor, contudo, já se avizinha a necessidade em um momento futuro muito próximo de uma adequação relacionada a espaço físico.

A reestruturação da equipe de Auditoria Interna/IFAM foi condição “*sine qua non*” para a eficiência e eficácia dos trabalhos, uma vez que as avaliações dependem da correta decodificação de percepções e conhecimento técnico sobre diferentes assuntos do Setor Público, no que se refere a pessoal, a logística, aos controles, ao processo de gestão administrativa, entre outros.

7. Desenvolvimento institucional e capacitação do Corpo de Auditores do IFAM.

O Corpo de auditores atuou de forma coordenada e sistêmica no assessoramento da Administração, por meio do exame e avaliação nos seguintes aspectos: adequação e eficácia dos controles; integridade e confiabilidade das informações e registros; integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamento, assim como da sua efetiva utilização; eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e utilização dos recursos, dos procedimentos e métodos de salvaguardas dos ativos e a comprovação de sua existência, assim como a exatidão dos ativos e passivos; compatibilidade das operações e programas com objetivos, planos e meios de execução estabelecidos; mensuração dos problemas e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de solução. Pelo exposto, urge que o corpo de auditores desta AUDIN-IFAM esteja capacitado para as atividades de controle. Para tanto foram estipuladas e concretizadas ações de desenvolvimento e de capacitação, inseridas no PAINT/2013, quais sejam:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Av. Sete de Setembro n°. 1975, Centro, Manaus/AM – CEP 69020-120 – Fone (92) 3621-6742 – E-mail: auditoria@ifam.edu.br

- Treinamentos /Intercâmbio com outras Entidades e Auditorias;
- Participação dos auditores no Fórum Nacional de Auditores Internos – FONAI/MEC;
- Participação da equipe de auditoria em cursos de capacitação e aprimoramento técnico presencial e on-line.

Para um melhor desempenho que venha a ter impacto Institucional, sugere-se a elaboração de proposta para um redimensionamento do quadro Técnico-Administrativo e de serviços, através de um mapeamento, tanto de competências como de rotinas e procedimentos administrativos, assim como a consolidação da visão de educação continuada, onde o servidor estará em constante aprendizado. A política de gestão deve ser direcionada para o alcance das metas nos planos de ações visando à execução das mesmas na busca contínua de melhoria da qualidade do ensino, dos processos administrativos, controles internos, e, na satisfação de todo ambiente educacional, tendo como foco a gestão participativa.

Lílian Freire
Noronha
Auditora do IFAM
Matrícula 2620036

Luiz Henrique
Marques Pinheiro
Auditor-Chefe do
IFAM
Matrícula 2105750

Manoel Alencar de
Queiroz
Auditora do IFAM
Matrícula 1936216

Samara Santos dos
Santos
Auditora-Chefe
Substituta do
IFAM
Matrícula 1885822